

## INDICAÇÃO

DISPÕE AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE OPERAÇÃO DE A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 433 (PRÓXIMO DA NOVA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL), BAIRRO PORTO.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Justifico a presente indicação, pois conforme relatos dos moradores do bairro, a ausência da faixa de pedestres (próximo a nova agência bancária da CAIXA), onde ocorre grande circulação de pedestres, preocupando quem vive perto por causa do risco de atropelamentos e acidentes de trânsito.

A Administração Municipal da nossa Capital, comprometida com os interesses dos munícipes desta cidade, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de junho de 2022.

**Robertinho Fernandes (Câmara Digital) - PV**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330030003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

